DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o

Art 84 da LOM foi feita a publicação em

2 8 DEZ. 2018

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

Setor de Recursos Homanos

Bestriz de Olivera Eiriz

PMRNS - Matricula 3725-7

Área de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL-ES, no uso das suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei nº 017/90, torna público, para conhecimento dos interessados que:

- 1 A Prefeitura Municipal *CONVOCA* os candidatos abaixo relacionados, conforme classificação de aprovados no concurso público realizado no ano de 2014/2015, homologado pelo Edital de Homologação datado de 25/06/2015, para a realização da 4ª Etapa do certame nos termos do item 1.1 do Edital Principal comprovação de requisitos e exames médicos, de caráter apenas eliminatório para apresentarem os documentos necessários para a posse relacionados no item 9.2 do Edital Principal junto a área de Recursos Humanos no prazo decadencial de 30(trinta) dias.
 - "9.2 Os candidatos classificados serão convocados para a realização da **Comprovação de Requisitos e Exames Médicos** e submeter-se-ão à apreciação da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES, em duas fases:
 - 1ª Fase Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
 - a) Cópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade;
 - b) Cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
 - c) Cópia autenticada em cartório do CPF e Comprovante de Regularização da Receita Federal;
 - d) Cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - e) Cópia autenticada em cartório da Certidão de nascimento ou casamento;
 - f) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
 - g) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia e Original)
 - h) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
 - i) Fotocópia autenticada em cartório dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade, conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir, e
 - j) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste Edital;
 - 2ª Fase Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase
 - O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico específico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul/ES.
 - 9.3 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 9.2 deste Edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo previsto pela Prefeitura.
 - 9.4 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.
 - 9.5 Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido neste Edital serão chamados para o ingresso no cargo, sendo-lhes assegurado o direito subjetivo de nomeação, a qual, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
CNPJ: 27.165.711/0001-72
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366

Thingo Figrio Longui

DECLARAÇÃO Declaro que em consonância com o
Art 84 da LOM foi feita a publicação em

28 DE7, 2018

deste ato administrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul



Setor de Recursos Humanos Beatriz de Oliveita Eiriz PMRNS - Matricula 3725-7

Area de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

9.6 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos." (sem grifo no original)

CARGO	Classificação	PcD*	NOME DO CANDIDATO		
Assistente Social	1°	- Yasmin Eugenia Christo Almonfre			
Professor MaMPA	34°	3	Patricia De Cassia Admiral		
Trabalhador Braçal	5°	8	Paulo Campos Da Silva		

- 2- Os candidatos deverão apresentar também, para fins de inclusão no cadastro de servidores:
- a) Comprovante de regularidade com o órgão que regulamenta a profissão, (se for o caso).
- b) Cópia do Comprovante de Residência (água, luz, telefone);
- c) Certidão Negativa Criminal
- d) Certidão dos filhos menores de 21 anos (fins de IRRF ou Salário Família);
- e) Cartão de vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
- f) Comprovante de frequência escolar dos filhos de 7 a 14 anos;
- g) Declaração de Bens (ou Declaração Anual de ajuste Fiscal entregue a Receita Federal do Brasil) e Declaração que não exerce outro cargo Público (Modelo disponível do ARH).
- 3 A pericia médica poderá ser agendada junto à área de Recursos Humanos, após a entrega da documentação exigida na 1ª fase, e nos termos da Portaria nº 079/2008 e suas alterações, o candidato deverá ser submetido a exame clínico na pericia médica apresentando os seguintes exames, de acordo com o cargo para o qual foi aprovado.
- 3.1 Para **TODOS** os cargos serão exigidos os seguintes exames médicos admissionais:
 - Laudo Psiquiátrico detalhado;
 - Laudo Dermatológico detalhado;
 - Laudo Oftalmológico detalhado;
 - Laudo Odontológico;
 - Laudo cardiológico Teste Ergométrico (acima de 35 anos);
 - RX de Tórax com Laudo;
 - Hemograma Completo com Plaquetas;
 - Glicose em jejum;

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000 www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br CNPJ: 27.165.711/0001-72

Tel.: (28) 3533-1120/3533-1780/3533-1366

Thingo Piorio Longui



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

· Ureia e Creatinina;

· TGO:

TGP;

GAMA GT;

TAP;

VDRL;

· Classificação Sanguínea ABO e Fator RH;

Fezes;

Urina EAS.

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com

Art 84 da LOM foi feita a publicação

2 8 DEZ. 2018

deste ato administrativo ne átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

> Setor de Recursos Humanos Rearriz de Oliveira Eiriz

PMRNS - Matricula 3725-7 Área de Recursos Humanos

Alea de Recalidos frameses

- 3.2 Nos casos específicos do cargo **PROFESSOR** será exigido ainda o seguinte exame:
 - · Laudo de Otorrinolaringologista com Vídeo Laringoscopia;
 - Ultrassonografia do Ombro Dominante;
 - · Teste Alérgico.
- 3.3 Nos casos específicos do cargo <u>TRABALHADOR BRAÇAL</u> será exigido ainda o seguinte exame:
 - RX de coluna Lombar com Laudo.
- 4 E considerando o disposto no item 9.4 do Edital (O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fases de convocação, conforme item 9.2, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória) caso o candidato faça opção pela desistência temporária deverá protocolizar no protocolo geral da Prefeitura a declaração de renúncia temporária, conforme modelo constante no anexo I deste Edital, no prazo máximo de 30 dias contados da publicação deste Edital.

Rio Novo do Sul/ES, 28 de dezembro de 2018.

THIAGO FIORIO LONG

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br

CNPJ: 27.165.711/0001-72 Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES.

DECLARAÇÃO

Declaro que em consonância com o Art 84 da LOM foi feita a publicação em

Anexo I

2 8 DEZ. 2018

Modelo

deste ato commistrativo no átrio da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA TEMPORÁRIA REATIZ de Oliveira Estiz

PMRNS – Matricula 3725-7 Área de Recursos Humanos

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio Novo do Sul -ES

Eu,		_ portador(a) do
R.G n°, ii	nscrito(a) sob o CPF nº	
habilitado (a) no Concurso Público	realizado pela Prefeitura Munici	pal de Rio Novo
do Sul, Edital nº 26/2018, pu	ablicado na forma da lei, pa	ra o cargo de
, classifi	cado(a) emo lugar, venho	o, pelo presente,
manifestar minha renúncia à n	omeação e requerer a Vossa	Excelência meu
reposicionamento em último luga	r na lista dos aprovados para o	referido cargo,
conforme previsto no item 9.4 do E	dital 01/2014.	
	18	
Rio Novo do Sul (ES),	dede	
4°15.		parantaji s
	Assinatura	

Firma reconhecida em cartório.

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
CNPJ: 27.165.711/0001-72
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366